



**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**2º Trimestre de 2021**



**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO DISTRITO FEDERAL**



## **Composição do Tribunal – 2º trimestre/2021**

### **Conselheiros**

*Paulo Tadeu Vale da Silva – Presidente*

*Inácio Magalhães Filho – Vice-Presidente*

*Manoel Paulo de Andrade Neto - Corregedor*

*Anilcéia Luzia Machado*

*Antônio Renato Alves Rainha*

*José Roberto de Paiva Martins*

*Márcio Michel Alves de Oliveira*

### **Procuradores do Ministério Público Junto ao Tribunal**

*Marcos Felipe Pinheiro Lima – Procurador-Geral*

*Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira*

*Demóstenes Tres Albuquerque*



# APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 2º trimestre de 2021, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade-fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com o Plano Estratégico do TCDF – Planest para o quadriênio 2020-2023 e resumem o esforço deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira efetiva, eficaz e eficiente.

**PAULO TADEU VALE DA SILVA**

**Presidente**

# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>SUMÁRIO</b> .....  | 4  |
| SUMÁRIO EXECUTIVO .....   | 5  |
| 1. INTRODUÇÃO .....   | 9  |
| 2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO .....   | 10 |
| <b>2.1 Julgamentos e Decisões</b> .....   | 10 |
| Sessões Realizadas .....  | 10 |
| Despachos Singulares .....  | 10 |
| Distribuição de Processos .....   | 11 |
| Processos Apreciados .....  | 11 |
| Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente.....  | 14 |
| <b>2.2 Cobranças Executivas</b> .....   | 14 |
| <b>2.3 Fiscalizações</b> .....  | 15 |
| 2.3.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de<br>PPP/Concessões.....                        | 15 |
| 2.3.2 Instrução de Processos .....  | 18 |
| 2.3.3 Fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia<br>decorrente do vírus causador da Covid-19..... | 21 |
| <b>2.4 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle</b> .....   | 23 |
| 3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS .....   | 26 |
| <b>3.1 Planejamento e Modernização Institucional</b> .....  | 26 |
| <b>3.2 Gestão de Recursos Humanos</b> .....   | 27 |
| <b>3.3 Atividades da Escola de Contas</b> .....   | 29 |
| <b>3.4 Intercâmbio Institucional</b> .....  | 32 |
| <b>3.5 Execução da Despesa</b> .....  | 32 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....   | 34 |



## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plenário do Tribunal realizou, durante o segundo trimestre, 35 sessões, nas quais foram proferidas 1.414 decisões, com uma média de 40 decisões por sessão. Foram ainda proferidos 724 despachos singulares pelos Relatores, com média de 121 despachos por Relator.

Alguns dos resultados mensuráveis alcançados pelo Tribunal no período são apresentados a seguir.

|   |                   |
|---|-------------------|
| Número de decisões do Tribunal  | 1.414             |
| Acórdãos proferidos   | 132               |
| Valor das condenações   | R\$ 30,4 milhões  |
| Medidas cautelares concedidas   | 29                |
| Responsáveis condenados em débito e/ou multados   | 67                |
| Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital | 15                |
| Economia estimada gerada na fiscalização de licitações  | R\$ 199,6 milhões |
| Processos julgados conclusivamente  | 799               |

As Secretarias de Controle Externo finalizaram, no mesmo período, 8 auditorias, 6 inspeções, 2 monitoramentos e 3 análises de PPP/Concessões. Quanto à instrução processual, foram concluídas 1.211 instruções de processos e analisados 429 atos de pessoal. O estoque de processos aptos à instrução situou-se no patamar de 873 autos.

A comparação dos dados do 2º trimestre com a média de igual período dos últimos cinco anos revela que, embora tenha ocorrido uma redução em 32% na quantidade de sessões, a quantidade de decisões adotadas em processos diminuiu apenas 15%.

No trimestre em exame, o Tribunal deu continuidade à fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia decorrente do vírus causador da Covid-19, sendo autuados mais 15 processos com essa finalidade, com destaque para a apuração de possíveis irregularidades



relacionadas aos critérios de vacinação para combate à Covid-19 adotados no Distrito Federal e a recomendação à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF para que aprimore os procedimentos de abertura de créditos adicionais e informe no Portal Covid-19 o valor total de alterações orçamentárias realizadas para enfrentamento à pandemia no DF.

Teve destaque o fato de auditoria do TCDF sobre assistência à saúde da PMDF embasar decisão liminar do STF a favor do Distrito Federal.

Quanto ao estímulo ao controle social, merece ênfase a palestra realizada pelo Tribunal sobre o papel dos controladores sociais na gestão dos recursos públicos, que contou com a participação de 890 pessoas. No mesmo sentido, o evento sobre a correta prestação de contas dos recursos destinados ao Programa de Descentralização Financeira e Orçamentária, o qual contou com a participação de aproximadamente 1.700 pessoas. Ambos os eventos foram virtuais.

No âmbito do controle externo, merecem registro:

- determinação à Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES/DF para que apresente esclarecimentos sobre supostas irregularidades relacionadas aos estoques de medicamentos utilizados para intubação de pacientes, que comporiam o chamado *Kit* Intubação (Proc. nº 00600-00002646/2021-96).
- determinação à Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES/DF para que apresente esclarecimentos sobre possíveis irregularidades relacionadas aos critérios de vacinação para combate à Covid-19 adotados no Distrito Federal (Proc. nº 00600-00000401/2021-24).
- determinação à Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES/DF para que regularize a oferta de cirurgias cardiovasculares para os usuários da rede pública de saúde do Distrito Federal (Proc. nº 00600-00005673/2020-30).
- determinação para que a Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF – IGESDF apresentem esclarecimentos a respeito de possíveis irregularidades na utilização de leitos de UTIs Pediátricas da Rede Pública de Saúde para atendimento de pacientes adultos não infectados pela Covid-19 (Proc. nº 00600-00003909/2021-84).

- 
- determinação à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap para: que se abstenha de realizar pagamentos de obras, serviços e materiais não previstos nos Contratos nºs 30, 31 e 32/2021-DJ/novacap, até ulterior deliberação deste Tribunal; que apresente circunstanciado esclarecimentos que demonstre as alterações, qualitativas e quantitativas, feitas durante a execução dos referidos contratos; que apresente os impactos financeiros dessas mudanças, por contrato; e que apresente a esta Corte os documentos de formalização dessas alterações contratuais (Proc. nº 00600-00004929/2021-72).
  - recomendação à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF para que aprimore os procedimentos de abertura de créditos adicionais e informe no Portal Covid-19 o valor total de alterações orçamentárias realizadas para enfrentamento à pandemia no DF; recomendação à Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF para que, em parceria com a SEEC/DF, elabore e dê publicidade ao demonstrativo contendo a correlação entre os recursos provenientes do não pagamento do serviço da dívida com a União e as correspondentes ações desenvolvidas pelo Governo do Distrito Federal, conforme previsto na LC nº 173/20 (Proc. nº 00600-00005153/2020-27).

No âmbito administrativo, deu-se a continuidade da adoção de medidas preventivas com vistas à redução do risco de disseminação do novo coronavírus e à adequação à situação presente. Nesse sentido, foi publicada a Portaria nº 114, de 6 de abril de 2021, que dispõe sobre medidas administrativas com vistas à prevenção do risco de contágio com o novo coronavírus, agente causador da Covid-19, no âmbito do TCDF.

Quanto à Gestão de Pessoas, salienta-se o andamento, após a aplicação das provas, dos concursos para o cargo de Procurador de Contas e para o cargo de Auditor de Controle Externo. Quanto ao concurso para Auditor Substituto de Conselheiro do TCDF, ainda não foi possível a retomada após a suspensão em março devido à pandemia de Covid-19.

Ressalta-se o papel de cooperação e intercâmbio institucional realizado pelo TCDF na criação do *hotsite* VacinaCovid-19TC juntamente com outras entidades.

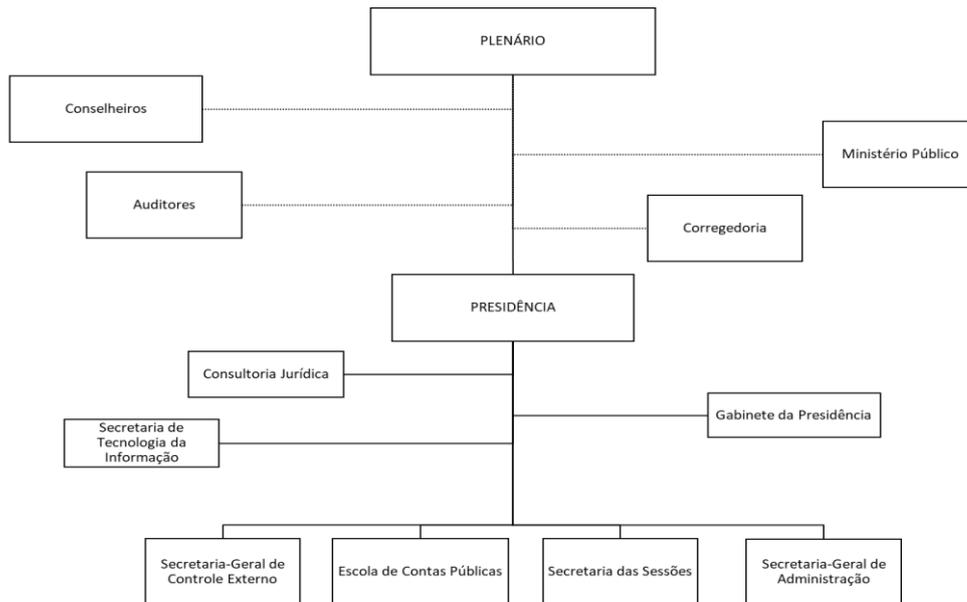


Por fim, frise-se que Tribunal de Contas do Distrito Federal assumiu a coordenação da Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal.



# 1. INTRODUÇÃO

O TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma, conforme resumo abaixo.



Por intermédio dessas unidades, efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.



## 2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

### 2.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo a Presidência, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal *ad referendum* do Plenário.

#### Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 2º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas, foram proferidos 132 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 799 processos. A média no período, portanto, foi de aproximadamente 40 decisões por sessão e de 121 despachos por Relator.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

| Tipo de Sessão | Sessões   | Decisões     |
|----------------|-----------|--------------|
| Ordinária      | 12        | 1.244        |
| Extraordinária | 1         | 89           |
| Administrativa | 9         | 13           |
| Reservada      | 12        | 68           |
| Especial       | 1         | 0            |
| <b>Total</b>   | <b>35</b> | <b>1.414</b> |

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na internet, no endereço [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)

#### Despachos Singulares

Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.



**Tabela 2: Despachos Singulares**

| <b>Tipo de Sessão</b> | <b>Despachos realizados</b> |
|-----------------------|-----------------------------|
| Ordinária             | 643                         |
| Extraordinária        | 27                          |
| Administrativa        | 1                           |
| Reservada             | 53                          |
| <b>Total</b>          | <b>724</b>                  |

### Distribuição de Processos

No trimestre, foram distribuídos por intermédio de sorteio eletrônico 841 processos para serem relatados pelos Conselheiros da Corte, com exceção do Presidente, conforme detalhado na Tabela 3.

**Tabela 3: Distribuição de Processos para Relator**

| <b>Distribuição de Processos *</b>   |                   |                   |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Relator</b>                       | <b>Quantidade</b> | <b>Percentual</b> |
| Cons. Manoel Paulo de Andrade Neto   | 145               | 17,2%             |
| Cons. Renato Rainha                  | 170               | 20,2%             |
| Cons. Inácio Magalhães               | 153               | 18,2%             |
| Cons <sup>a</sup> . Anilcéia Machado | 69                | 8,2%              |
| Cons. Paiva Martins                  | 145               | 17,2%             |
| Cons. Márcio Michel                  | 159               | 18,9%             |
| <b>Total de Processos</b>            | <b>841</b>        | <b>-</b>          |

(\*) A desigualdade em termos quantitativos deve-se aos afastamentos eventuais dos relatores.

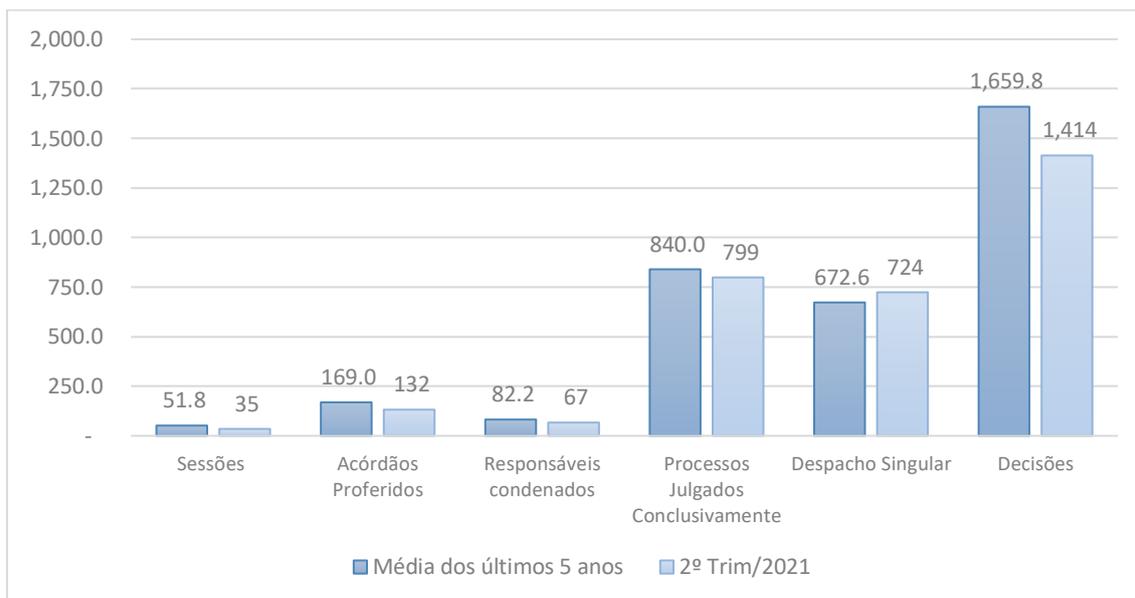
### Processos Apreciados

Foram apreciados pelo Tribunal 1.414 processos no trimestre, dos quais resultaram decisões preliminares e conclusivas, o que representa uma redução de 15% em relação à média observada em igual período dos últimos cinco anos.



Destaca-se, ainda, que a média de decisões por sessão nos últimos 5 anos foi de 32 processos, ou seja, o 2º trimestre (40 processos por sessão) encontra-se 26% acima da média do referido período.

**Gráfico 1: Indicadores do Plenário**



A Tabela 4 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.



Tabela 4: Processos Apreciados por Assunto

| Assunto   | Quantidade   | %             |
|---|--------------|---------------|
| <b>Atos de Pessoal</b>                                  | <b>610</b>   | <b>43,1%</b>  |
| Análise de Concessão                                    | 293          | 20,7%         |
| Aposentadoria   | 142          | 10,0%         |
| Admissão de Pessoal                                     | 125          | 8,8%          |
| Pensão Civil  | 24           | 1,7%          |
| Pensão Militar  | 21           | 1,5%          |
| Reforma (Militar)                                       | 5            | 0,4%          |
| <b>Contas</b>   | <b>294</b>   | <b>20,8%</b>  |
| Tomada de Contas Especial                               | 217          | 15,3%         |
| Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias | 68           | 4,8%          |
| Prestação de Contas                                     | 3            | 0,2%          |
| Prestação de Contas Anual                               | 3            | 0,2%          |
| Tomada de Contas Anual                                  | 3            | 0,2%          |
| <b>Representações</b>                                   | <b>244</b>   | <b>17,3%</b>  |
| <b>Editais de Licitação</b>                             | <b>108</b>   | <b>7,6%</b>   |
| Licitação   | 106          | 7,5%          |
| Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão        | 2            | 0,1%          |
| <b>Fiscalizações</b>                                    | <b>71</b>    | <b>5,0%</b>   |
| Auditoria de Regularidade                               | 24           | 1,7%          |
| Monitoramento de Decisões                               | 11           | 0,8%          |
| Auditoria Realizada por Outros Órgãos                   | 9            | 0,6%          |
| Inspeção  | 9            | 0,6%          |
| Auditoria de Desempenho/Operacional                     | 8            | 0,6%          |
| Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns          | 4            | 0,3%          |
| Auditoria Financeira                                    | 3            | 0,2%          |
| Auditoria de Recursos Externos                          | 2            | 0,1%          |
| Fiscalização de Pessoal                                 | 1            | 0,1%          |
| <b>Outros assuntos</b>                                  | <b>87</b>    | <b>6,2%</b>   |
| Denúncia  | 15           | 1,1%          |
| Consulta  | 10           | 0,7%          |
| Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes        | 8            | 0,6%          |
| Edição de Normativo                                     | 8            | 0,6%          |
| Contrato, Convênios e outros ajustes                    | 7            | 0,5%          |
| Estudos Especiais                                       | 7            | 0,5%          |
| Acompanhamento de Gestão Fiscal                         | 6            | 0,4%          |
| Pedido de Prorrogação de Prazo                          | 5            | 0,4%          |
| Análise de Defesa                                       | 4            | 0,3%          |
| Solicitações de Informações                             | 4            | 0,3%          |
| Plano Geral de Ação                                     | 3            | 0,2%          |
| Limites de Aplicação em Precatórios                     | 2            | 0,1%          |
| Análise de Denúncia                                     | 1            | 0,1%          |
| Capacitação de Pessoal                                  | 1            | 0,1%          |
| Desestatização  | 1            | 0,1%          |
| Emissão de Certidão                                     | 1            | 0,1%          |
| Inclusão de Dependentes                                 | 1            | 0,1%          |
| Limites de Aplicação em Educação                        | 1            | 0,1%          |
| Limites de Aplicação em Saúde                           | 1            | 0,1%          |
| Regularização de Débito                                 | 1            | 0,1%          |
| <b>Total</b>  | <b>1.414</b> | <b>100,0%</b> |

## Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente

Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 29 processos.

### 2.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTCDF 1.453 acórdãos do TCDF, dos quais 320 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.



## 2.3 Fiscalizações

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo a realização de auditorias, inspeções, monitoramentos, levantamentos e análise de PPP/Concessões nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes, são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

### 2.3.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões

Auditoria é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a inspeção é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Monitoramento, é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

Levantamento, é utilizado para: i) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; ii) identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e iii) avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Por fim, com o propósito de controlar e fiscalizar os procedimentos de licitação, contratação e execução contratual de Parcerias Público-Privadas – PPPs e Concessões, há a modalidade de fiscalização denominada Análise de PPP/Concessões Comuns.



Considerando que uma fiscalização pode ser realizada em mais de um jurisdicionado, foram concluídas, no trimestre: 8 auditorias (em 9 jurisdicionados), 6 inspeções (em 7 jurisdicionados), 2 monitoramentos (em 4 jurisdicionados) e 3 análises de PPP/Concessões (em 3 jurisdicionados). A Tabela 5 relaciona os órgãos e entidades fiscalizados no período e a participação relativa destes.

**Tabela 5: Jurisdicionados Fiscalizados**

| Jurisdicionado   | Auditorias | Inspeções | Monitoramentos | Análise de PPP/<br>Concessões | Total de Fiscalizações<br>(*) | Participação no<br>Total de<br>Fiscalizações |
|--|------------|-----------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|--|
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB          | 0          | 0         | 1              | 3                             | 4                             | 17,4%  |
| Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap                           | 1          | 0         | 1              | 0                             | 2                             | 8,7%   |
| Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC                          | 2          | 0         | 0              | 0                             | 2                             | 8,7%   |
| Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES                              | 1          | 1         | 0              | 0                             | 2                             | 8,7%   |
| Administração Distrital - GDF  | 1          | 0         | 0              | 0                             | 1                             | 4,3%   |
| Banco de Brasília S/A - BRB  | 0          | 0         | 1              | 0                             | 1                             | 4,3%   |
| Companhia Energética de Brasília - CEB   | 0          | 1         | 0              | 0                             | 1                             | 4,3%   |
| Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP   | 0          | 1         | 0              | 0                             | 1                             | 4,3%   |
| Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF                               | 0          | 1         | 0              | 0                             | 1                             | 4,3%   |
| Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF                | 0          | 1         | 0              | 0                             | 1                             | 4,3%   |
| Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV                  | 1          | 0         | 0              | 0                             | 1                             | 4,3%   |
| Polícia Militar do DF - PMDF   | 0          | 1         | 0              | 0                             | 1                             | 4,3%   |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECECDF    | 1          | 0         | 0              | 0                             | 1                             | 4,3%   |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE          | 1          | 0         | 0              | 0                             | 1                             | 4,3%   |
| Secretaria de Estado de Educação - SEE   | 0          | 1         | 0              | 0                             | 1                             | 4,3%   |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL | 1          | 0         | 0              | 0                             | 1                             | 4,3%   |
| Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS                                      | 0          | 0         | 1              | 0                             | 1                             | 4,3%   |
|  | <b>9</b>   | <b>7</b>  | <b>4</b>       | <b>3</b>                      | <b>23</b>                     | <b>100%</b>                                  |

(\*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

GDF - Fiscalização realizada em mais de quatro órgãos ou entidades da Administração Distrital.

Na Tabela 6, são detalhadas as auditorias e monitoramentos realizados no trimestre.



**Tabela 6: Auditorias e Monitoramentos Realizados**

| Modalidade    | JURISDICIONADA | OBJETO   |
|---------------|----------------|--|
| Auditoria     | DF LEGAL       | Gestão de Pessoas, analisada sob a ótica da regularidade da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas e incorporação de gratificações aos servidores ativos.   |
| Auditoria     | GDF            | Gestão do Sistema de Ouvidorias do DF.   |
| Auditoria     | IPREV          | Auditoria na conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (Ativo Circulantes) referente ao exercício de 2020.  |
| Auditoria     | Novacap        | Renovação de contratos de Serviços de Natureza Continuada.   |
| Auditoria     | SDE            | Auditoria do Programa PROCIDADES, objeto de contrato de empréstimo junto ao BID. Demonstrações Financeiras do exercício de 2020.   |
| Auditoria     | SECECDF        | Financiamento de projetos artísticos e culturais custeados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura – FAC.   |
| Auditoria     | SEEC           | Auditoria do Programa PROFISCO, objeto de contrato de empréstimo junto ao BID. Demonstrações Financeiras do exercício de 2020.   |
| Auditoria     | SEEC           | Auditoria na conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (Ativo Circulantes) referente ao exercício de 2020.  |
| Auditoria     | SES            | Gestão de Pessoas, analisada sob a ótica da regularidade da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas e incorporação de gratificações aos servidores ativos.   |
| Monitoramento | BRB            | Auditoria Integrada para verificar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, além da regularidade na execução contratual dos principais serviços de TIC utilizados pelo DFTRANS. |
| Monitoramento | DFTRANS        | Auditoria Integrada para verificar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, além da regularidade na execução contratual dos principais serviços de TIC utilizados pelo DFTRANS. |
| Monitoramento | Novacap        | Contratação e fiscalização de obras executadas indiretamente pela Novacap.   |
| Monitoramento | SEMOB          | Auditoria Integrada para verificar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, além da regularidade na execução contratual dos principais serviços de TIC utilizados pelo DFTRANS. |

No que concerne às auditorias e monitoramentos, constatou-se que:

- no **IPREV** e **SEEC**, as demonstrações financeiras não apresentam adequadamente a posição patrimonial;
- na **Novacap**, foram constatadas: a) falhas no tocante à observância dos prazos necessários ao bom andamento processual; b) quanto à comprovação da vantajosidade necessária à renovação contratual, as falhas evidenciadas resultaram na classificação “péssimo”, demonstrada a ausência de um amplo e acurado comparativo dos valores de mercado com o executado no contrato; c) dentre o universo de contratos que tiveram sua renovação realizada de forma excepcional, constatou-se que todas careciam de justificativas razoáveis, os argumentos limitavam-se a declarar atrasos nos procedimentos licitatórios para as contratações;



- na **SDE** e **SEEC**, foram apontadas ressalvas a falhas de controle interno;
- na **SES**, os aspectos financeiros das concessões apreciadas pelo Tribunal, à luz da Decisão nº 77/2007, correspondem, em sua maioria, às disposições legais que regem a estrutura remuneratória da SES/DF. Constatou-se a necessidade de aprimoramento nos procedimentos de controle e apuração dos pagamentos de parcelas específicas;
- na **Novacap**, o monitoramento observou uma sensível melhora em relação ao verificado nas fiscalizações e monitoramento anteriores, no item II.a da Decisão nº 4.064/2014 que trata da qualidade dos procedimentos da Novacap na fase de planejamento das obras. Quanto ao item II.d da Decisão nº 4.064/2014, que trata do aprimoramento do sistema de controle interno, ressalta-se que os resultados ruins observados, notadamente quando da análise dos procedimentos da fase de execução de obras sob responsabilidade da Novacap, levam a concluir que não ocorreu a implementação das ferramentas de controle, de modo a melhorar a qualidade dos processos.

### 2.3.2 Instrução de Processos

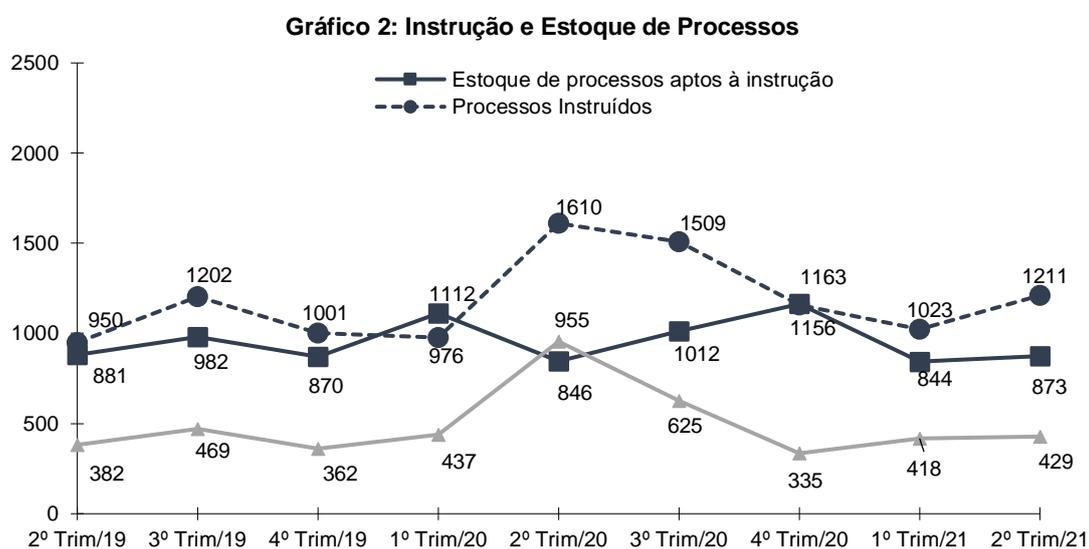
Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de instrução de processos ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias de Controle Externo e Núcleo de Recursos e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público.



No segundo trimestre, foram realizadas 1.211 instruções de processos e instruídos 429 atos de concessão. Esses atos de concessão referem-se a aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados, os quais são analisados e instruídos em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo, por meio do Sistema de Registro de Atos de Concessão – Sirac.

O Gráfico 2 registra, por trimestre, a realização de instruções de processos e instrução de atos de concessão Sirac, confrontando tal atividade com o estoque de processos apto à instrução ao final de cada período, revelando aumento nas instruções processuais e, também, no estoque de processos.



Fonte: Sistema e-TCDF.

A Tabela 7, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.



**Tabela 7: Processos Instruídos por Assunto**

| <b>Assunto</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>%</b>      |
|---|-------------------|---------------|
| <b>Atos de Pessoal</b>                                  | <b>560</b>        | <b>46,2%</b>  |
| Análise de Concessão                                    | 329               | 27,2%         |
| Admissão de Pessoal                                     | 126               | 10,4%         |
| Aposentadoria   | 74                | 6,1%          |
| Pensão Militar  | 15                | 1,2%          |
| Pensão Civil  | 11                | 0,9%          |
| Reforma (Militar)                                       | 5                 | 0,4%          |
| <b>Contas</b>   | <b>201</b>        | <b>16,6%</b>  |
| Tomada de Contas Especial                               | 156               | 12,9%         |
| Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias | 39                | 3,2%          |
| Prestação de Contas Anual                               | 5                 | 0,4%          |
| Prestação de Contas                                     | 1                 | 0,1%          |
| <b>Representações</b>                                   | <b>205</b>        | <b>16,9%</b>  |
| <b>Editais de Licitação</b>                             | <b>106</b>        | <b>8,8%</b>   |
| Licitação   | 97                | 8,0%          |
| Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão        | 7                 | 0,6%          |
| Análise de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação        | 2                 | 0,2%          |
| <b>Fiscalizações</b>                                    | <b>72</b>         | <b>5,9%</b>   |
| Auditoria de Regularidade                               | 26                | 2,1%          |
| Inspeção  | 9                 | 0,7%          |
| Auditoria de Desempenho/Operacional                     | 7                 | 0,6%          |
| Monitoramento de Decisões                               | 7                 | 0,6%          |
| Auditoria Realizada por Outros Órgãos                   | 6                 | 0,5%          |
| Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns          | 6                 | 0,5%          |
| Auditoria Integrada                                     | 5                 | 0,4%          |
| Auditoria Financeira                                    | 4                 | 0,3%          |
| Auditoria de Recursos Externos                          | 2                 | 0,2%          |
| <b>Outros Assuntos</b>                                  | <b>67</b>         | <b>5,5%</b>   |
| Denúncia  | 15                | 1,2%          |
| Consulta  | 11                | 0,9%          |
| Pedido de Prorrogação de Prazo                          | 6                 | 0,5%          |
| Acompanhamento de Gestão Fiscal                         | 5                 | 0,4%          |
| Solicitações de Informações                             | 5                 | 0,4%          |
| Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes        | 4                 | 0,3%          |
| Análise de Defesa                                       | 3                 | 0,2%          |
| Contrato, Convênios e outros ajustes                    | 3                 | 0,2%          |
| Análise de Denúncia                                     | 2                 | 0,2%          |
| Estudos Especiais                                       | 2                 | 0,2%          |
| Limites de Aplicação em Precatórios                     | 2                 | 0,2%          |
| Regularização de Débito                                 | 2                 | 0,2%          |
| Administrativo  | 1                 | 0,1%          |
| Barramento Pen  | 1                 | 0,1%          |
| Desestatização  | 1                 | 0,1%          |
| Edição de Normativo                                     | 1                 | 0,1%          |
| Emissão de Certidão                                     | 1                 | 0,1%          |
| Limites de Aplicação em Educação                        | 1                 | 0,1%          |
| Limites de Aplicação em Saúde                           | 1                 | 0,1%          |
| <b>Total</b>  | <b>1.211</b>      | <b>100,0%</b> |

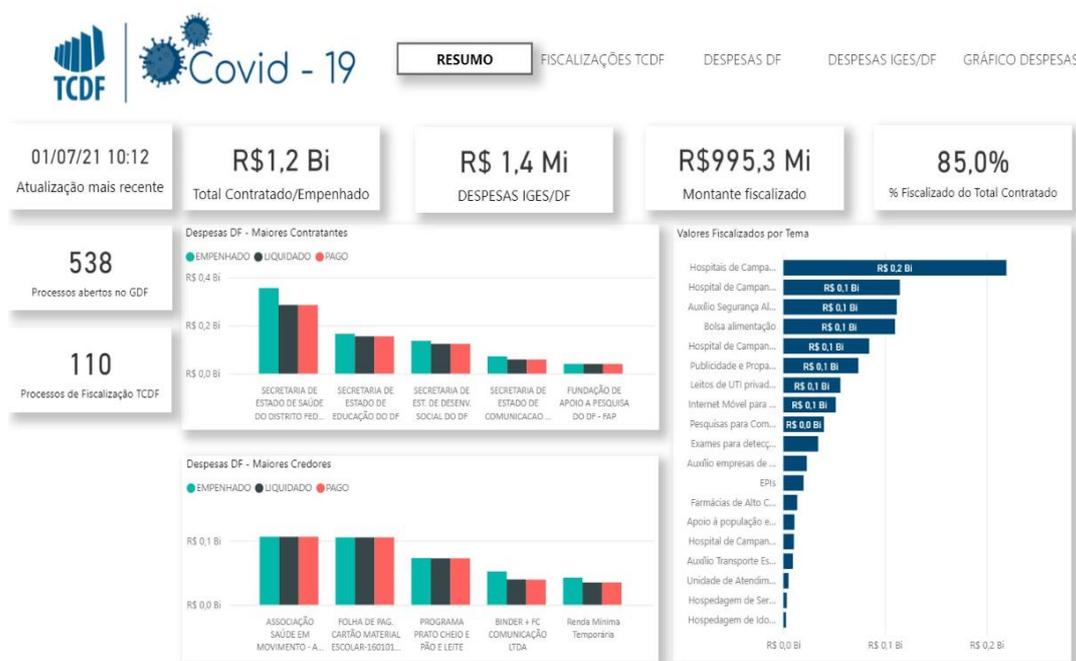


### 2.3.3 Fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia decorrente do vírus causador da Covid-19

O Tribunal tem adotado medidas dirigidas à fiscalização das contratações realizadas pelo Governo do Distrito Federal para o enfrentamento da pandemia. No trimestre em análise, foram autuados mais 15 processos.

No *site* do Tribunal, encontra-se disponível o “Painel Covid”<sup>1</sup>, que reúne os dados atualizados das fiscalizações relacionadas a esse grave problema sanitário. No referido painel, é possível pesquisar os processos autuados, fase em que se encontram, dados sobre os contratos e despesas realizadas, classificados por temas, tais como hospitais de campanha, leitos de UTI, bolsa alimentação, aquisições de exames, dentre outros.

A imagem a seguir é o resumo do painel, com os dados atualizados em 01/07/21.



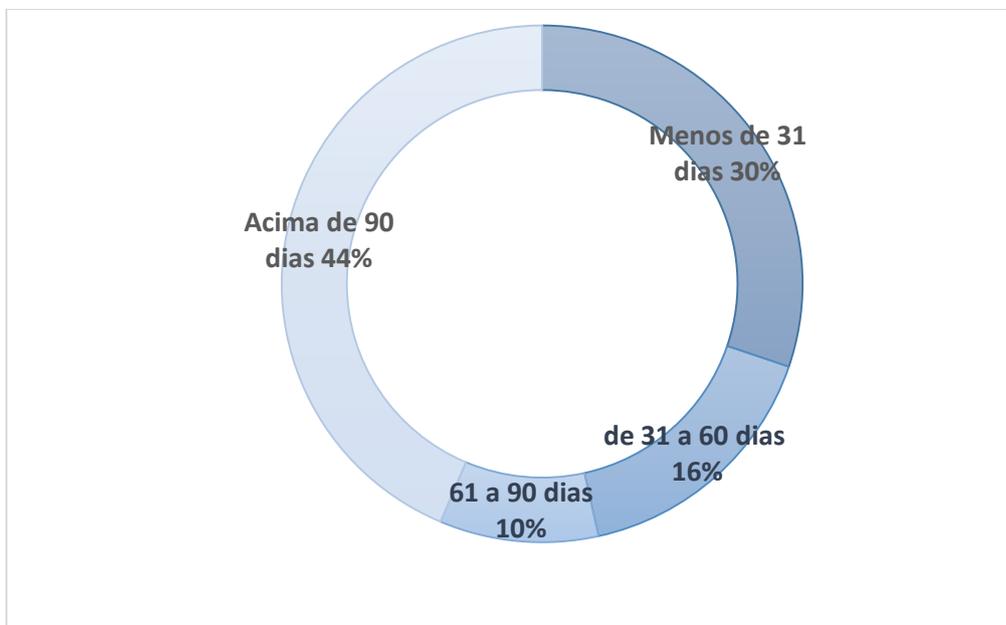
<sup>1</sup> No *site* do TCDF na internet, clicar em “Fiscaliza Covid”, endereço (*link*): <https://www2.tc.df.gov.br/covid/>



Registre-se, ainda, que, ao final do segundo trimestre, do estoque total de 2.417 processos a instruir, 873 autos encontravam-se aptos à instrução, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.544 processos estavam com tramitação paralisada, aí incluídos os sobrestados os que aguardam cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

O Gráfico 3 agrupa os processos aguardando instrução, por faixas de tempo em que se encontram nessa condição.

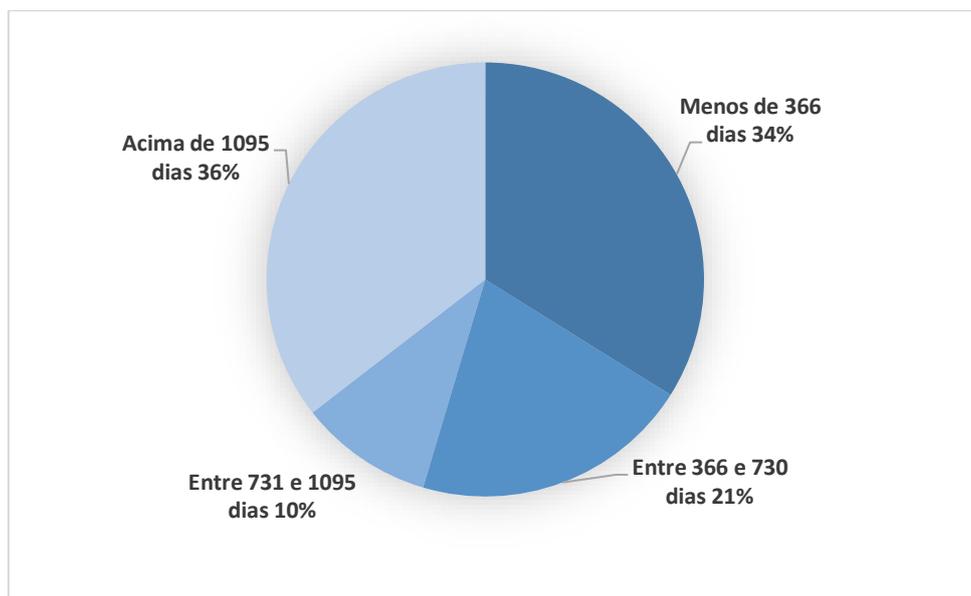
**Gráfico 3: Processos Aguardando Instrução**



Com relação aos processos sobrestados, o Gráfico 4 a seguir leva em consideração o tempo em que os processos se encontram nessa condição, agrupando-os por faixas de tempo.



**Gráfico 4: Tempo de Sobrestamento dos Processos**



## **2.4 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle**

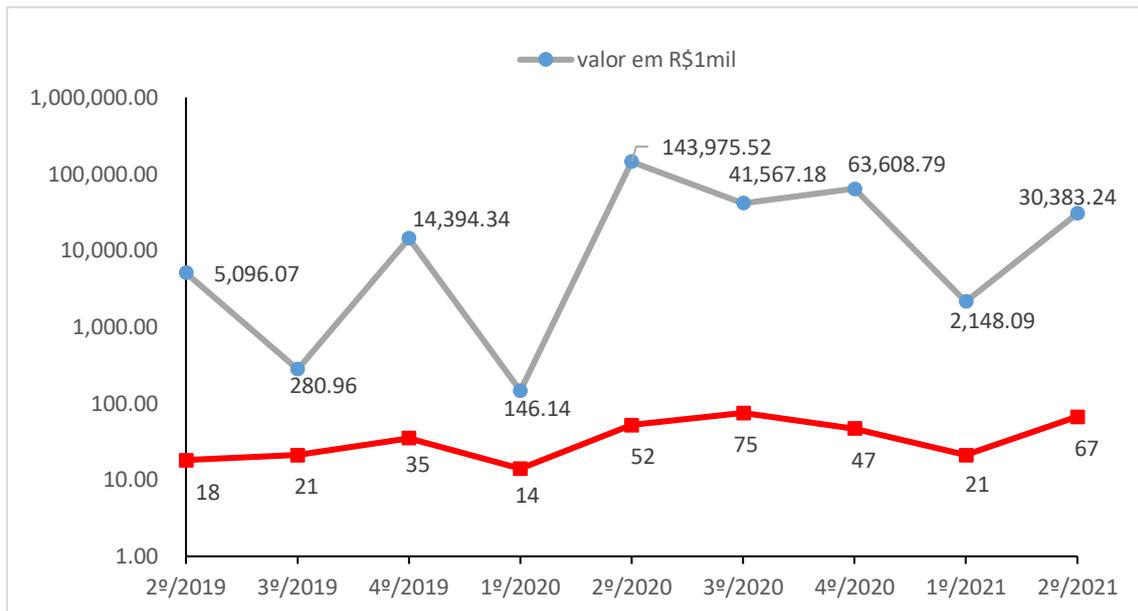
Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais preparadas para atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a estes últimos, sua ocorrência e relevância residem no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 67 responsáveis para recolherem aos cofres públicos o valor total de R\$ 30,4 milhões. O Gráfico 5 traz a série histórica dessas condenações.

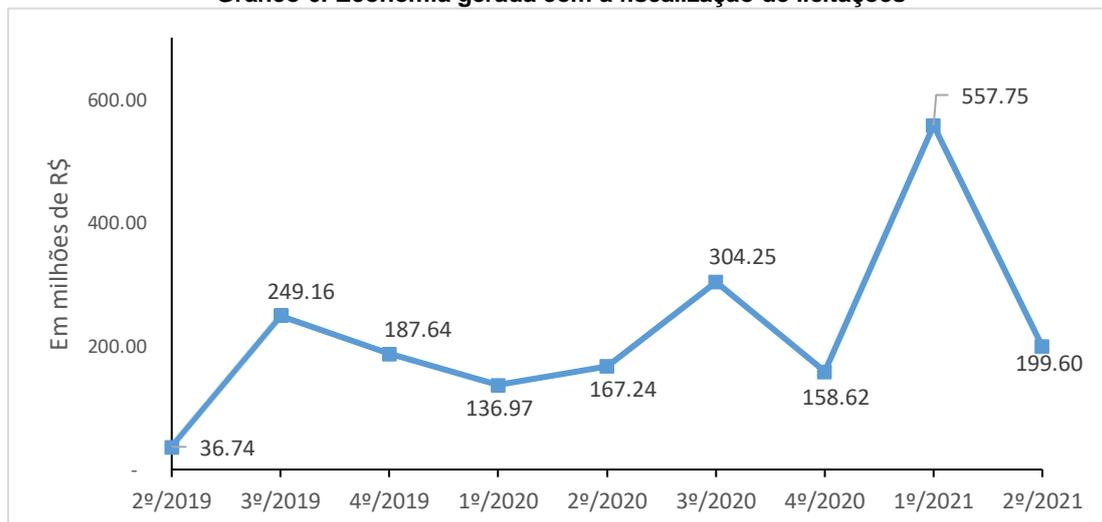


**Gráfico 5: Histórico das Condenações em Débitos e Multas**



Por meio da atividade de fiscalização de licitações, em que atua preventivamente, o Tribunal gerou uma economia estimada em R\$ 199,6 milhões, conforme evidencia o Gráfico 6 adiante.

**Gráfico 6: Economia gerada com a fiscalização de licitações**



Vale destacar os processos seguintes entre aqueles que mais geraram economia em licitações.



No processo nº 27950/2019, que trata da Concorrência nº 7/2019, a economia gerada foi de R\$ 71 milhões. O objeto do certame, de autoria da Codhab, era a produção e comercialização de unidades habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, em terrenos de propriedade da Codhab localizadas em Samambaia. O valor economizado foi obtido por meio da revogação da licitação, o que ocorreu somente após a suspensão cautelar do certame, tendo em vista impropriedades no instrumento convocatório, e sucessivas reduções do valor da concorrência.

Já no processo nº 1634/2020, que trata do Pregão Eletrônico nº 107/2020, a economia gerada foi de R\$ 22,5 milhões. Era objeto deste pregão a locação de veículos leves (veículos de passeio e utilitários) e pesados para transporte de passageiros, materiais, equipamentos e ferramentas, no âmbito da Caesb. O Tribunal determinou que a Caesb se abstivesse de adjudicar os lotes 2 e 4 do Pregão, uma vez que os preços ofertados na proposta vencedora não refletiam os praticados pelo mercado.

Nos dois processos mencionados, a economia gerada reflete o potencial de atuação do Tribunal que, mesmo sem determinar a anulação do certame, incentiva uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Assim, esses resultados demonstram a efetividade das ações de controle desta Corte no alcance de benefícios para a sociedade.

## 3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

### 3.1 Planejamento e Modernização Institucional

A nova gestão do Tribunal tem atuado no sentido de implantar um controle mais efetivo dos projetos da Casa, por meio do uso de ferramentas de gestão de projetos e de tarefas, como o *Project* e o *Planner* da *Microsoft*.

Com vistas à modernização administrativa ou à atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, merecem destaque as seguintes publicações:

- Portaria nº 114/21, que dispõe sobre medidas administrativas com vistas à prevenção do risco de contágio e disseminação do novo coronavírus, agente causador da Covid-19, no âmbito do TCDF. Esta norma permitiu a adoção do teletrabalho em até 100% nas unidades.
- Decisão Normativa nº 03/2021, que dispõe sobre a dispensa do encaminhamento do inventário patrimonial formal previsto nas legislações vigentes, nas contas anuais de 2020, em virtude da dificuldade de reunião das comissões, diante da situação de excepcionalidade, relativa às medidas temporárias de prevenção ao contágio com o novo coronavírus, agente causador da Covid-19.
- Portaria nº 141/21, que instituiu Grupo de Trabalho para apresentar sugestões para regulamentar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito do TCDF.
- Portaria nº 150/21, que dispõe sobre a publicidade e a transparência da gestão fiscal e orçamentária do Distrito Federal no sítio eletrônico oficial do TCDF.
- Decisão Normativa nº 4/21, que dispõe sobre exigência de quantitativos mínimos para qualificação técnico-profissional em licitações regidas pela Lei nº 13.303/16.
- Instrução Normativa nº 01/21, que dispõe sobre a apresentação de tomadas de contas especiais no âmbito do Distrito Federal por meio do Sistema Informatizado de Contas (e-Contas).



No trimestre, ainda foi concluída a Reforma da Biblioteca. As obras visaram à instalação do sistema de complementação de combate a incêndio.

Para facilitar o acompanhamento dos julgados mais importantes do TCDF, foi lançada uma versão mais moderna e intuitiva dos Boletins de Jurisprudência da Corte. Foram feitas melhorias na estruturação e no *design*. As decisões passaram a ser categorizadas inicialmente por temas, e cada tema passa a ter um boletim com numeração própria, os quais podem ser acessos por meio do endereço [jurisprudencia.tc.df.gov.br](http://jurisprudencia.tc.df.gov.br).

Relevante iniciativa foi a implementação do Portal de Auditorias, que auxiliará os auditores de Controle Externo com informações que sirvam de subsídios para as fiscalizações. Assim, o Tribunal de Contas do Distrito Federal dispõe de uma ferramenta de Gestão do Conhecimento com enfoque nas auditorias do TCDF. O Portal de Auditorias reúne doutrina, legislação, jurisprudência e notícias, além de documentos produzidos por outros Tribunais de Contas.

Secretaria de Tecnologia da Informação – STI está empenhada em implementar a Política de Segurança da Informação do TCDF. Para isso, foram realizadas medidas para reforçar a proteção das bases de dados e dos sistemas da Corte. A principal delas é a implantação do *Active Directory* – AD 2016, versão mais atual da ferramenta de segurança da informação, com suporte maturado e indicada pela *Microsoft*, com soluções contra intrusão. Essa atualização trará mais segurança no acesso a dados e sistemas sob guarda do TCDF, permitindo uma gestão mais eficaz dos perfis, com *login* único para os sistemas da Corte e os recursos necessários para que a Política de Segurança da Informação seja efetivada.

### **3.2 Gestão de Recursos Humanos**

Destaca-se a situação dos concursos previstos para reposição da força de trabalho do Tribunal. Ocorreu a realização de novas fases, após a aplicação das provas, dos concursos para o cargo de Procurador de Contas e para o cargo de Auditor de Controle Externo. Quanto ao concurso para Auditor



Substituto de Conselheiro do TCDF, ainda não foi possível a retomada após a suspensão em março devido à pandemia de Covid-19.

Na busca do bem-estar dos servidores da casa, o TCDF lançou programa de promoção da saúde mental voltado aos trabalhadores da Corte. A pandemia da Covid-19 trouxe a necessidade de um distanciamento social que já se prolonga por 15 meses. E, com ele, sentimentos como medo, tristeza e ansiedade, além da sensação de esgotamento, tornaram-se mais frequentes. No TCDF, os afastamentos relacionados a transtornos mentais como depressão e ansiedade aumentaram significativamente desde o início da pandemia. Por isso, a Disaúde lançou o Programa Saúde Mental na Pandemia, voltado aos trabalhadores do Tribunal.

Outra ação foi o primeiro Café & Tertúlia, um bate-papo virtual periódico, aberto a todos os servidores, com uma proposta de ambiente descontraído para a troca de ideias e experiências. A ação faz parte do Programa Saúde Mental na Pandemia, lançado no último dia 7 de junho, e deverá ocorrer periodicamente. A ideia é fugir da abordagem tradicional de reuniões de trabalho, abrindo espaço para um bate-papo que pode ser acompanhado de música, de poesia e de outras atividades.

A Divisão de Controle Interno – DCI realizou auditoria para avaliar a gestão e os resultados do regime de teletrabalho aplicado no âmbito do TCDF durante a pandemia de Covid-19. Para subsidiar os trabalhos, a Divisão elaborou uma nova pesquisa para colher as impressões dos servidores em relação à aplicabilidade desse modelo de trabalho remoto, abordando aspectos como equipamentos, ferramentas de comunicação e gestão de equipes, cumprimento de jornada, produtividade, treinamentos e também o impacto psicológico da nova rotina na vida dos servidores do Tribunal.

### **Medidas especiais decorrentes da pandemia por Covid-19**

Nesse trimestre, foi lançado *hotsite* VacinaCovid-19TC, do qual o TCDF faz parte junto com outras instituições. Assim, as Fiscalizações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de Cortes de Contas de todo o país integram essa ferramenta de abrangência nacional, que também divulgará o mapeamento das campanhas de imunização nos estados e municípios brasileiros. No TCDF, o acompanhamento das ações de vacinação contra a Covid-19 no Distrito Federal é tratado no Proc. nº 00600-00000401/2021-24.



**Quadro de Pessoal** – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

**Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal**

| Cargo/Função                      | Efetivo<br>Previsto | Cargos Ocupados        |                        | % de Cargos<br>Ocupados em<br>30.06.21 |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|--|
|                                   |                     | Posição em<br>31.03.21 | Posição em<br>30.06.21 |  |
| Auditor de Controle Externo       | 300                 | 230                    | 229                    | 76                                     |
| Técnico de Controle Externo       | 34                  | 0                      | 0                      | 0                                      |
| Analista de Administração Pública | 76                  | 58                     | 58                     | 76                                     |
| Técnico de Administração Pública  | 120                 | 84                     | 83                     | 69                                     |
| <b>Subtotal</b>                   | <b>530</b>          | <b>372</b>             | <b>370</b>             | <b>70</b>                              |
| Conselheiros                      | 7                   | 7                      | 7                      | 100                                    |
| Auditores                         | 3                   | 0                      | 0                      | 0                                      |
| Procuradores                      | 4                   | 3                      | 3                      | 75                                     |
| Comissionados sem vínculo efetivo | -                   | 109                    | 109                    | -                                      |
| Cedidos de outros órgãos          | -                   | 61                     | 63                     | -                                      |
| <b>Subtotal</b>                   | <b>14</b>           | <b>180</b>             | <b>182</b>             | <b>-</b>                               |
| <b>Total</b>                      | <b>544</b>          | <b>552</b>             | <b>552</b>             | <b>-</b>                               |
| <b>Cargos em Extinção (*)</b>     |                     |                        |                        |  |
| Técnico de Administração Pública  | 70                  | 28                     | 28                     | 40                                     |
| Auxiliar de Administração Pública | 33                  | 17                     | 17                     | 52                                     |
| <b>Total</b>                      | <b>103</b>          | <b>45</b>              | <b>45</b>              | <b>44</b>                              |

(\*) Cargos em extinção, conforme estabelecido na Resolução 265/2013, Anexo II.

### 3.3 Atividades da Escola de Contas

Devido à pandemia de Covid-19, foram realizados diversos eventos a distância usando o aplicativo *Teams*, e/ou outras ferramentas, como as palestras “O que é o *Design Thinking*?”, tendo como mediadora Carla Ribeiro Motta, e “Sisaudit – O que mudou com o Novo Manual de Auditoria e demais fiscalizações?”, tendo como palestrante Auditor de Controle Externo do TCDF Davi Assunção Salvador Nery de Castro.

Entre os cursos, destacam-se: Comunicação escrita profissional com foco no Manual de Redação Oficial do TCDF; Capacitação para promoção funcional – Auditor de Controle Externo; Curso de Matriz de Responsabilização; Documentação de Auditoria – Importância e elaboração de Papéis de Trabalho; As compras e a nova Lei de Licitações – O que mudou?; Conhecendo o *Design Thinking*; Análise Econômico-Financeira de Projetos de Concessões Comuns e



Parcerias Público-Privadas; Controle social, Transparência e Acesso à Informação – teoria e prática.

Merece relevo o evento “PDAF: como utilizar e prestar contas corretamente”, que tem como objetivo capacitar diretores, vice-diretores e supervisores de todas as escolas da rede pública do Distrito Federal, além de servidores das Coordenações Regionais de Ensino, sobre o uso correto e a prestação de contas referente à verba do Programa de Descentralização Financeira e Orçamentária – PDAF.

O Painel a seguir sintetiza as ações educacionais desenvolvidas Escon, entre as quais estão os eventos realizados ou iniciados no 2º trimestre.

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas

Ações educacionais promovidas pela ESCON



Ações educacionais promovidas externamente

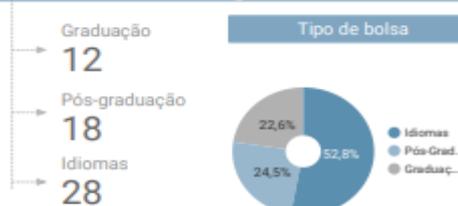


Ações educacionais - Youtube TCDF

| Evento  | Média de visualizações por dia | Quantidade de dias |
|---|--------------------------------|--------------------|
| 1. PDAF – Como melhor executar e prestar contas?                                | 1711                           | 5                  |
| 2. Palestra "O papel dos controladores sociais na gestão dos recursos públicos" | 891                            | 1                  |

\*A quantidade de visualizações é baseada na média de todas as visualizações por dia de ação.

Bolsas de estudo gerenciadas



Detalhamento das ações educacionais

Promovidas externamente

| Curso/Evento                           | Local | Participantes | Carga Horária | Valor               |
|--|-------|---------------|---------------|---------------------|
| 1. Previdência dos Servidores Públicos | EAD   | 1             | 20            | R\$ 1.590,00        |
| 2. Power BI para Iniciantes            | EAD   | 3             | 20            | R\$ 1.200,00        |
| <b>Total geral</b>                     |       | <b>4</b>      | <b>40</b>     | <b>R\$ 2.790,00</b> |

Promovidas pela ESCON

| Ação educacional  | Público | Participantes | Carga Horária | Valor                 |
|---|---------|---------------|---------------|-----------------------|
| 1. As compras e a nova lei de licitações - O que mudou?                                     | Interno | 70            | 8             | R\$ 29.866,66         |
| 2. Atualização gramatical - turma 1   | Interno | 21            | 15            | R\$ 5.980,00          |
| 3. Café & Tertúlia - encontro 1   | Interno | 98            | 2             | R\$ 0,00              |
| 4. Comunicação escrita profissional com foco no manual de redação oficial do TCDF - turma 1 | Interno | 32            | 15            | R\$ 5.980,00          |
| 5. Capacitação Especial para Promoção Funcional   | Interno | 42            | 20            | R\$ 7.885,90          |
| 6. Comunicação escrita profissional com foco no manual de redação oficial do TCDF - turma 2 | Interno | 17            | 15            | R\$ 5.980,00          |
| 7. Controle Social, Transparência e Acesso à Informação - Teoria e Prática                  | Externo | 50            | 9             | R\$ 4.800,00          |
| 8. Conhecendo o Design thinking - turma 1   | Interno | 20            | 14            | R\$ 5.800,00          |
| 9. Palestra Design Thinking   | Interno | 80            | 1,5           | R\$ 0,00              |
| 10. Palestra "Sisaudit"   | Interno | 46            | 2             | R\$ 390,00            |
| 11. Curso Prático para executores de contrato - Turma 2                                     | Interno | 28            | 20            | R\$ 5.914,42          |
| 12. Análise econômico-financeira de concessões, PPP e privatizações                         | Interno | 25            | 24            | R\$ 9.500,00          |
| 13. Matriz de responsabilização - turma 1   | Interno | 22            | 12            | R\$ 5.384,72          |
| 14. PDAF – Como melhor executar e prestar contas?   | Externo | 590           | 20            | R\$ 3.720,90          |
| 15. Curso Prático para executores de contrato - Turma 1                                     | Interno | 41            | 20            | R\$ 7.880,00          |
| 16. Capacitação a distância e Planejamento e Design de Capacitações                         | Interno | 14            | 12            | R\$ 35.700,00         |
| <b>Total geral</b>  |         | <b>1.196</b>  | <b>209,5</b>  | <b>R\$ 134.782,60</b> |

### 3.4 Intercâmbio Institucional

Em matéria de intercâmbio institucional, o TCDF participou da criação do *hotsite* VacinaCovid-19TC, lançado nesse trimestre, que envolveu o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios – Abracom, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, o Instituto Rui Barbosa – IRB, o Tribunal de Contas do Mato Grosso – TCE-MT, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO e o Ministério Público junto ao TCM-GO – MPC/TCM-GO.

A partir de convênio com o Instituto Rui Barbosa – IRB, os servidores do TCDF contam agora com acesso a diversas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, cuja coleção reúne 250 Normas Técnicas Brasileiras – NBR e do Mercosul – NM. Os interessados devem solicitar o acesso na página da Biblioteca na intranet (<https://biblioteca.tc.df.gov.br>), sendo que, após recebimento do *login* por *e-mail*, o acesso à ABNT Coleção pode ser feito tanto pela página da Biblioteca quanto pelo *site* <https://www.abntcolegao.com.br/>.

O TCDF assumiu a coordenação da Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal, iniciativa criada em 2016 e voltada à articulação de ações dos órgãos que fiscalizam uso do dinheiro público ou investigam desvios de recursos públicos, de forma a estabelecer práticas uniformes para o diagnóstico, prevenção e repressão à corrupção. A Rede também busca fomentar o controle social. Além do TCDF, integram a Rede o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios – MPDFT, o Ministério Público junto ao TCDF – MPjTCDF, a Controladoria-Geral do DF – CGDF, a Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF e a Polícia Civil – PCDF.

### 3.5 Execução da Despesa

O Demonstrativo de Execução da Despesa (Tabela 9) contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício de 2021 e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se que a execução da despesa alcançou R\$ 209 milhões, equivalendo a 52,9% da despesa autorizada no total de R\$ 396 milhões, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 186 milhões.



**Tabela 9: Demonstrativo de Execução da Despesa**

| PROGRAMA DE TRABALHO   | Valores em R\$1.000 |                    |                 |                    |
|--|---------------------|--------------------|-----------------|--------------------|
|  | Dotação Inicial     | Despesa Autorizada | Total Empenhado | Crédito Disponível |
| CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO   | 2.500               | 2.500              | 1.496,41        | 1.004              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | 270.590             | 270.590            | 144.874,09      | 125.716            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES                                     | 46.627              | 46.627             | 22.309,42       | 24.318             |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                              | 32.557              | 32.257             | 21.553,76       | 10.703             |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                 | 3.700               | 3.700              | 2.001,63        | 1.698              |
| MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                      | 5.750               | 5.750              | 300,61          | 5.449              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                 | 1.901               | 2.201              | 1.533,98        | 667                |
| CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  | 363                 | 363                | 181,90          | 181                |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL                                     | 231                 | 231                | 8,69            | 222                |
| REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS   | 1.260               | 1.260              | 126,02          | 1.134              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  | 100                 | 100                | 0               | 100                |
| CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDORES INATIVOS               | 8.660               | 8.660              | 1.843,05        | 6.817              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDORES ATIVOS                 | 10.000              | 10.000             | 7.893,22        | 2.107              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                | 10.650              | 10.650             | 5.081,86        | 5.568              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                         | 1.000               | 1.000              | 267,39          | 733                |
| TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS | 111                 | 111                | 0               | 111                |
| <b>TOTAIS</b>  | <b>396.000</b>      | <b>396.000</b>     | <b>209.472</b>  | <b>186.528</b>     |

Fonte: SIGGO - Posição em: 08.07.21. Mês de Referência: Junho/2021



## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados pela Presidência, membros, dirigentes e servidores do Tribunal para o efetivo cumprimento da missão institucional desta Corte de Contas.



## ***Equipe Responsável pelo Relatório***

### ***Coordenação-Geral***

*Luiz Genédio Mendes Jorge*  
*Diretor da Diplan*

### ***Elaboração***

*Sérgio Ramalho Dantas Varella*  
*Analista de Administração Pública*

*Mauri Siqueira Montessi*  
*Analista de Administração Pública*

*Jefferson Gonçalves da Silva*  
*Técnico de Administração Pública*